



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº. 025/2014

DATA: 03/02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica, em conformidade com o que dispõe o art. 61, III, da Lei Municipal n.º. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, em virtude dos mesmos terem sido designados para o exercício de atividades nas escolas municipais, aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor abaixo relacionados:

NOME	PERCENTUAL S/ VENC. BÁSICO	PERÍODO
Andi Florize Farteski	40%	03/02/2014 a 31/12/2014

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal